



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 891/2017 São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Parecer da Assessoria Jurídica que consta no documento 20 do PA-710/2016 e ainda,

CONSIDERANDO o atraso na entrega do material licitado por meio do Pregão Presencial nº 12/2014 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.2 do Edital do Pregão Presencial nº 12/2014 deste Regional,

#### R E S O L V E

Aplicar à empresa Gráfica e Editora Liceu LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **23.608.631/0001-93**, com endereço à Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, CEP 50040-080, Recife/PE, as seguintes penalidades:

- I. Advertência
- II. Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2014NE001245.

Dê-se ciência.  
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5450/2005.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/dg/jtgf